



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**



**SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20150426**

O Município de PARAUAPEBAS, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME, inscrito no CNPJ sob o nº 22.980.999/0001-15, com sede no MORRO DOS VENTOS, QUADRA ESPECIAL, S/Nº, representado pelo Sr. JOSE LUIZ BARBOSA VIEIRA, Secretário Municipal de Educação, na qualidade de ordenador de despesas, doravante denominado CONTRATANTE, e FRANCISCA COELHO DE LIMA, inscrita no CPF 262.204.402-00, residente na RUA 24 DE MARÇO, nº 140, Bairro da Paz, Parauapebas-PA, CEP 68515-000, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo em 12 (doze) meses, alterando a data final de vigência do contrato para 06 de Novembro de 2021, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº8.666/93 e alterando o valor em R\$ 97.200,00 (noventa e sete mil e duzentos reais), passando o Contrato a ter o valor final de R\$ 612.100,00 (Seiscentos e doze mil e cem reais).

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
126164	LOCAÇÃO DO IMÓVEL DA RUA 24 DE MARÇO, QD 35, LT 132, BAIRRO DA PAZ Locação do imóvel da Rua 24 de Março, Qd 35 Lt 132 Bairro da Paz- Parauapebas-PA, para funcionamento da Escola Municipal de Ensino Infantil MONTEIRO LOBATO.	UNIDADE	12,00	8.100,000	97.200,00
				VALOR GLOBAL R\$	97.200,00

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL:** 1601 - FUNDO MUNIC. DE EDUCAÇÃO -FME

**CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:** 12.365.3020.2147- Manutenção das atividades do Ens. Infantil/pré-escola/Creche-ADM.

**ELEMENTO DESPESA:** 3.3.90.36.00 - Outros serviços de Terceiro á Pessoa física.

**SUB-ELEMENTO:** 3.3.90.39.15 - Locação de Imóveis.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PARAUAPEBAS - PA, 28 de Outubro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ(MF) 22.980.999/0001-15  
CONTRATANTE

*Francisca Coelho de Lima*  
FRANCISCA COELHO DE LIMA  
CPF 262.204.402-00  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1.

*Cristina M. de S. P. Tamassuskas*  
Administradora / SEMED  
MAT 0723

2. *William B. Begot Moura*  
William B. Begot Moura  
Coord. Pedagógico II / SEMED  
DC 1421/2019